



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 025.00058/2021-71
INTERESSADO:

Denomina de Rua AMARIM o logradouro público, cadastrado como Rua 3799, localizada no Bairro Mário Quintana.

Senhor Presidente da Comissão de Urbanismo, Transporte e Habitação.

Com fundamento no Artigo 35, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, veio encaminhado à CUTHAB, para apreciação no âmbito das Comissões Permanentes, o Projeto em epígrafe de autoria da Vereadora Comandante Nádia.

I. RELATÓRIO

Foi submetida a apreciação desta Comissão Permanente, a proposição ora em exame, que visa denominar de Rua AMARIM o logradouro público, cadastrado como Rua 3799, localizada no Bairro Mário Quintana.

Salienta-se que, o Projeto de Lei obteve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça, sem a identificação de óbice para o prosseguimento da proposição.

É o sucinto Relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Vem para análise deste relator, o presente projeto, o qual passo ao exame nesse momento.

Entendo que a proposição em questão, no âmbito dessa Comissão, atende ao interesse local e trata-se de matéria de iniciativa legislativa concorrente. Ademais, cabe referir também, que conforme a exposição de motivos do Projeto, a presente proposição atende a solicitação dos moradores daquela localidade, bem como visa elevar a autoestima da comunidade em torno de sua Associação de Moradores.

III. CONCLUSÃO

Sendo assim, diante da **inexistência de óbice de ordem jurídica** à tramitação do Projeto e, uma vez observados os interesses locais, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 11/10/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0287870** e o código CRC **D52151AD**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 109/21 – CUTHAB** contido no doc 0287870 (SEI nº 025.00058/2021-71 – Proc. nº 0602/21 – PLL nº 233/21), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **19 de outubro de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Cassiá Carpes – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Karen Santos – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Gilson Padeiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Hamilton Sossmeier: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**

Vereador Roberto Robaina: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 19/10/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0290391** e o código CRC **460A553E**.